

Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

Cia. Aberta - CNPJ nº 60.208.493/0001-81 - NIRC 35.300.026.420

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/05/2001

Aos 15/05/2001, às nove horas, na sede social da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, presentes os acionistas que se assinam no "Livro de Presença", o presidente do Conselho Fiscal, João Maria Stefanon, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Tendo em vista que, por razões de ordem pessoal e profissional, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração não puderam comparecer, os acionistas presentes escolheram o acionista Carlos Rocha Villela para presidir os trabalhos. Dando início aos trabalhos, o Presidente convidou a acionista Arlete Maria das Graças para compor a mesa e secretariar os trabalhos. Em seguida, o Presidente informou que a Assembléia Geral fora especialmente convocada por Edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valeparaibano", edições de 27 e 28/04 e 01/05/2001, e "Gazeta Mercantil", edições de 27 e 30/04, e 02/05/2001, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1. Alteração do Plano para a Outorga de Opções de Compra de Ações da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., no tocante à forma de fixação do preço do exercício da opção; 2. Alteração do "caput" do art. 24 do Estatuto Social da Empresa para alterar o prazo de mandato da Diretoria de 01 (um) para 03 (três) anos; 3. Outros Assuntos de interesse social. Verificada a presença de acionistas representando 78,32% das ações com direito a voto, os trabalhos foram iniciados, dispensada, pelos Acionistas, a leitura do Edital de Convocação. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente propôs, tendo sido aprovado pela unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto, a dispensa da leitura das propostas relativas à Ordem do Dia visto que cópia das mesmas encontrava-se à disposição de todos. Ato contínuo, o Presidente submeteu à deliberação dos acionistas, tendo sido aprovada por decisão unânime, a proposta relativa à alteração do "Plano para a Outorga de Opções de Compra de Ações da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A.". no tocante à forma de fixação do preço do exercício da opção, que passará de variável para fixa, em reais, sem qualquer reajuste, tanto para as outorgas já concedidas como para as que vierem a ser concedidas, com a consequente eliminação da alínea "c" do item 8.1 do Plano, permanecendo os demais itens sem nenhuma alteração. Em seguida, foi também submetida e aprovada, por decisão também unânime dos acionistas titulares de ações com direito a voto, a proposta de modificação do "caput" do art. 24 do Estatuto Social da Companhia, para alterar o prazo de mandato da Diretoria de um para três anos, visando compatibilizar o prazo de mandato deste Órgão com o prazo de mandato do Conselho de Administração, de forma a que seus termos sejam coincidentes, devendo tal decisão ter efeito retroativo ao mandato dos diretores reeleitos em 24/04/2001, que, por consequência, terminará em 30/04/2004. Em consequência, o Art. 24 do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: "Art. 24 - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de um Diretor-Presidente e de ao menos mais 2 (dois) Diretores, com prazo de gestão de três anos, permitida a reeleição." Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar, eu, Arlete Maria das Graças, servindo de Secretária, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e com os demais acionistas presentes. São José dos Campos, 15 de maio de 2001. aa) Carlos Rocha Villela - Presidente; Cia. Bozano; Fundação Sistel de Seguridade Social; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ); Dassault Aviation; Société Nationale D'étude Et de Construction de Moteurs D'aviation - Snecma; Thomson - Csf; Ciemb - Clube de Investimentos dos Empregados da Embraer; Arlete Maria das Graças - Secretária. JUCESP nº 95.912/01-0 em 25/05/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.